

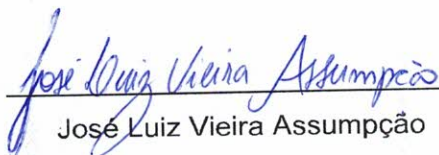
Ata de reunião extraordinária do mês de março – 23/06/2022

Diretoria do Levy Prev em conjunto com o Conselho Fiscal

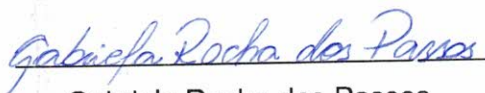
Aos vinte e três dias do mês de junho reuniram-se os representantes da Diretoria do Levy Prev Eliel Ferreira da Silva, José Henrique Zacaron e José Luiz Vieira Assumpção e o Conselho Fiscal. Pauta da reunião: questionamentos levantados pelo Conselho Fiscal sobre a aquisição de computadores feita pelo Levy Prev. Iniciada a reunião, o Presidente agradeceu a presença das Conselheiras e expôs que alguns questionamentos apontados na Ata do Conselho Fiscal do dia 08/06/2022 e no Memorando 005/2022/CF causaram estranhamento. Sobre o questionamento que trata da constatação da falta de três orçamentos no Processo Administrativo nº 081/2022, o Diretor Presidente esclareceu que este é um Processo Orçamentário, e que o Processo Administrativo que possui toda a documentação é o de nº 001/2022, que possui capa amarela, e que os três orçamentos se encontram neste. As Conselheiras argumentaram que todos os processos são administrativos e também pontuaram que o Processo nº 001/2022 não foi encaminhado ao Conselho Fiscal para análise. Que a análise foi feita com base na documentação encaminhada pelo Levy Prev. O Diretor Presidente perguntou à presidente do CF se anteriormente a este colegiado os processos administrativos eram encaminhados para ciência, no que foi respondido que sim, sempre foram encaminhados. Ficou acordado que isso será feito de agora em diante e que a cópia integral do Processo Administrativo 001/2022 será encaminhada ao CF. As Conselheiras também pontuaram sobre o estranhamento da natureza da operação ser “venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros”, o que gerou um debate sobre o fornecedor ter ou não os produtos em estoque e sobre a interpretação da natureza em si da operação. O Diretor Presidente disse que argumentará sobre este ponto por escrito após a reunião. Sobre o questionamento acerca dos valores e especificações iguais na Nota Fiscal, a Diretoria esclareceu que ocorreu um erro por parte do Levy Prev no modelo da cotação entregue aos estabelecimentos e fornecedores quando estavam realizando o levantamento de cotações para a aquisição, que todos os orçamentos tinham como objeto o que está descrito no Termo de Referência do Processo Administrativo 001/2022 e na Intenção de Dispensa de Licitação publicada no Diário Oficial, sendo um computador com tecnologia i7 com dois monitores e um computador com tecnologia i5 com um monitor. O Conselho Fiscal apontou que o Levy Prev precisa solicitar a retificação da Nota Fiscal para que fique claro e correto de que se tratam de duas máquinas diferentes. O Diretor Presidente informou que solicitará a correção ao fornecedor. O Diretor Presidente ainda perguntou o que o CF precisava com os pedidos efetuados no Memorando 006/2022/CF, de Declaração de Regularidade de Repasses, o que foi esclarecido de que se trata de um documento imprescindível para a aprovação de contas dos bimestres. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião.



Eliel Ferreira da Silva



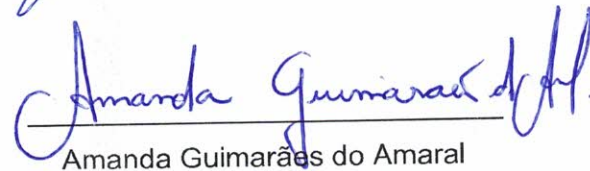
José Luiz Vieira Assumpção



Gabriela Rocha dos Passos



José Henrique Zacaron



Amanda Guimarães do Amaral



Raquel Zacarone Maurício Frederico